PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, Nº 629 - CEP 13.160-000 - FONE (019) 877-1011 - FAX 877-2012

C.G.C. (M.F.) Nº 45.735.552/0001-86

Estado de São Paulo - Brasil

LEI COMPLEMENTAR Nº 99

"CRIA NOVOS CARGOS PúBLICOS"

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc., no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Ficam criados os seguintes cargos públicos, no Quadro de Servidores da Municipalidade, de provimento em comissão:

Nomenclatura	Nº de Vagas	Referência
"Coordenador de Manutenção e Reparos em Escolas/Creches"	02	"17"
"Auxiliar - Monitora de Creches e Escolas"	10	"03"
"Agente Comunitário"	05	"12"
"Supervisor de Esportes e Recreação	01	"31"
"Supervisor de Parques e Jardins"	02	"17"

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos formais à data de 1º de junho de 1997.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 19 de junho de 1997.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei Complementar nº.11/97: Senhor Nelson Stein, Prefeito Municipal.

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria